

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.061 /

**“APROVA O REGULAMENTO GERAL DO 15º  
CAMPEONATO MUNICIPAL DE TRUCO – 2019.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA :**

Art. 1º. Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento Geral do “15º Campeonato Municipal de Truco – 2019”, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

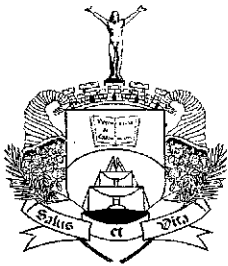
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

WELLINGTON ALBER GUIMARÃES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## **15º CAMPEONATO MUNICIPAL DE TRUCO - 2019**

### **REGULAMENTO GERAL**

1 - O "15º Campeonato Municipal de Truco" será realizado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no dia 18 de agosto de 2019, a partir das 09:00h, no Clube Nikkey, obedecidas as regras oficiais do Jogo.

2 - As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na Rua São José, 345, Jardim Country Club, até o dia 15 de agosto de 2019, das 13h às 18h, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais) por dupla.

3 - Os jogos serão realizados em eliminatória simples e terão início às 09:00h, com tolerância máxima de 15 minutos, sendo declarada perdedora a dupla que não comparecer no horário estabelecido na tabela.

4 - Os jogos da fase seguinte serão realizados de acordo com a tabela pré-estabelecida pela Organização e terão início tão logo às duplas classificadas estejam definidas.

5 - A premiação do "15º Campeonato Municipal de Truco" será a seguinte:

- 1º lugar: R\$ 800,00 + Troféus;
- 2º lugar: R\$ 600,00 + Troféus;
- 3º lugar: R\$ 400,00 + Troféus;
- 4º lugar: R\$ 200,00 + Troféus.